



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2088/13
PR Nº 020/13

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 162/13 – CCJ

**Concede o Diploma Honra ao Mérito à
Associação dos Médicos do Hospital São
Lucas da Pontifícia Universidade Católica
do Rio Grande do Sul.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Dr. Cristaldo.

O Parecer Prévio da Procuradoria desta Casa, fl. 7, registra não haver óbice legal à tramitação da matéria.

Esta homenagem afigura-se altamente meritória, como se pode constatar na Exposição de Motivos que acompanha o Projeto.

As disposições da presente iniciativa encontram-se adequadas ao ordenamento jurídico, pelo que opinamos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 5 de setembro de 2013.


**Vereador Alberto Kopittke,
Relator.**



PARECER Nº 162 /13 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 10 - 9 - 13

Vereador Reginaldo Pujol – Presidente

Vereador Elizandro Sabino

Vereador Nereu D'Avila

Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Waldir Canal